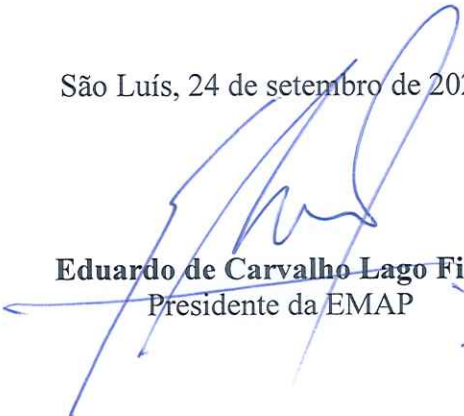


GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 – EMAP

O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, com fundamento nos termos do art. 133, III, do Regulamento das Licitações e Contratos da EMAP c/c a Súmula 473 do STF, por razão de interesse público, resolve **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 018/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços nos sistemas com reposições de peças e/ou equipamentos pra manutenções preventivas e/ou corretivas on-site do Sistema Integrado de Segurança Eletrônica e Infraestrutura de Redes implantado em áreas administradas pela EMAP, com base no Parecer Jurídico nº 603/2020, conforme consta no processo administrativo nº 1439/2019 – EMAP, de 20/08/2019.

São Luís, 24 de setembro de 2020.



Eduardo de Carvalho Lago Filho
Presidente da EMAP